



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 020/2015

13/05/2015

SÚMULA: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA ÁLAMO** de Laranjeiras do Sul e estabelece outras providências.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

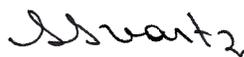
Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA ÁLAMO**, pessoa jurídica de direito privado, fundada no ano de 1980, sem fins lucrativos, com estatuto próprio e diretoria legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF nº 78.682.200/0001-69, com sua sede localizada na estrada de Faxinal Grande, neste cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º. A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA ÁLAMO** fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 13 de maio de 2015.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231